
RESOLUÇÃO Nº 238/2016

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 21 de dezembro de 2016, às 09 horas, no auditório da SESA, na Enseada do Suá, Vitória-ES.

Considerando a necessidade de formalização do Protocolo de Cooperação Entre Entes Públicos – PCEPS, estabelecidos na NOB-SUS/1996; na NOAS SUS/2002 e no Pacto pela Saúde/2006;

Considerando os termos das Portarias GM/MS nº 1097/06, Portaria nº 161/10, Portaria GM/MS nº 3.390/13 e Portaria GM/MS nº 3.410/13; e

Considerando os pactos firmados entre a Secretaria de Estado da Saúde e o município de Barra de São Francisco.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Protocolo de Cooperação Entre Entes Públicos – PCEPS, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde e o município de Barra de São Francisco.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 21 de dezembro de 2016.


RICARDO DE OLIVEIRA
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde